



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

ATA DA (41ª) QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA (1ª) PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA (10ª) DECIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um (29/11/2021), às 18h00min, sob Presidência do edil Presidente Sivair Jose Alves, vice-presidente Aldair Leite Rodrigues, Secretário Laercio de Aguiar, na presença dos edis: Jose Antônio J. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Vinicius Ferreira Barbosa, Serli Matt e constatado a ausência o edil José Wilson por estar em Brasília cumprindo agenda juntamente com prefeito e ausência do edil Arlindo Barbosa Neto por se encontrar de atestado médico. Constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarada aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata da sessão anterior (40ª sessão ordinária), lida as proposições constante da pauta de publicação **PROJETO DE LEI Nº 051/21** – “Dispõe sobre autorizar o executivo municipal a firmar convenio para repasse de valor a associação comunitária de Santa Luzia D'Oeste – ASCOSAL”. **PROJETO DE LEI Nº 042/21** – “Institui o Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025 do município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia e dá outras providencias. ” **PROJETO DE LEI Nº 047/21** – “Estima a Receita e Fixa a despesa do município de Santa Luzia D'Oeste para o orçamento referente ao exercício de 2022 - LOAS. ” **PROJETO DE LEI Nº 064/21** – “Desativa definitivamente a Escola Municipal Bela Vista e autoriza o poder executivo a proceder a destinação do bem público desativado. ” (Escola boa Vista lh 180, km 12) **PROJETO DE LEI Nº 065/21** – “Dispõe sobre abertura de credito adicional suplementar por anulação de dotação e cria ficha orçamentaria no orçamento vigente. ” (R\$ 15.000 subvenção social – Esporte) **REQUERIMENTO Nº 44/REGINALDO – REQUER** ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria municipal competente que nos seja enviado esclarecimentos sobre o Convênio que a Prefeitura Municipal mantinha com CREA, sobre isenção de taxas de plantas de até 70m², se está em vigor o convênio, se não está em vigor o porque não houve a renovação do mesmo ou se há previsão para realização ou renovação do mesmo? **INDICAÇÃO Nº 94/SIVAIR – INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal –, através da Secretaria competente, realize recuperação da ponte de acesso a propriedade do S.r José de Paula no km 11, RO – 491 (linha 45) sentido Alta Floresta D'Oeste. **INDICAÇÃO Nº 95/SIVAIR – INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria Municipal competente realize substituição da ponte das pontes no km 02 e km 03 da linha 176, sentido norte, por tubos armcos. **INDICAÇÃO Nº 96/VINICIUS – INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja realizado uma limpeza nos arredores da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ronaldo Aragão e que seja realizada a reparação no muro da parte de trás da mesma. **INDICAÇÃO Nº 97/REGINALDO – INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – através da Secretaria competente, que seja elaborado Projeto de lei onde seja implantado o sexto de férias ao professor da educação básica da rede pública municipal lotados nas unidades escolares, por ocasião das férias de 15 dias, será paga um adicional de 1/6 (um sexto) da remuneração correspondente, preferencialmente no mês de julho. **JUSTIFICATIVA de falta** do edil Laercio de Aguiar nas sessões do corrente ano; **JUSTIFICATIVA de falta** do edil Reginaldo Almiro da Costa nas sessões do corrente ano;; **NO PEQUENO EXPEDIENTE (cinco minutos sem aparte)**. **Laercio** iniciou cumprimentando os presentes e todos que acompanham a sessão através das redes sociais e falou sobre as preposições apresentadas aqui hoje e teceu comentários relativas a administração, sobre a limpeza em torno dos órgãos públicos e as preposições de sua autoria. **ORDEM DO DIA** colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 042/21 – PPA** e após discutido foi aprovado na Primeira votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 051/21 – aprovado o Regime de Urgência e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 064/21** – aprovado o Regime de Urgência e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão **PROJETO DE LEI Nº 065/21** – aprovado o Regime de Urgência e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão **Requerimento nº 44/2021/REGINALDO** – e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão **JUSTIFICATIVA DE FALTA DO EDIL LAERCIO** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; colocado em discussão **JUSTIFICATIVA DE FALTA DO EDIL REGINALDO** e após discutido foi aprovado em Única votação, pelo processo simbólico, por unanimidade; **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Aldair** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, falou sobre as preposições apresentadas aqui hoje. **Sivair** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, comentou sobre as preposições apresentadas aqui hoje e falou também sobre a celeridade que esta casa tem com os projetos de leis. **Reginaldo** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais, falou sobre as preposições apresentadas aqui hoje, parabenizou os professores pela nota do SAEB e enalteceu essa classe pouco reconhecida. **Laercio** iniciou cumprimentando e agradecendo a todos que acompanham a sessão através das redes sociais e fez uma denúncia que uma senhora foi para porto velho para uma consulta especializada e foi deixada para trás pelo transporte responsável em traze-la, criticou os meios utilizados para o deslocamento das pessoas que necessitam da saúde para consultas especializadas, salientou também que vereadores e prefeitos saem do município somente com diárias e é uma injustiça com os pacientes, pois o vereador comentou que foi na rodoviária de Santa Luzia D'Oeste como cidadão e comprou passagem desta senhora, pois a mesma é de uma família de baixa renda e cobrou agilidade e providencias do executivo e que após realizar denúncias e cobrar empenho do executivo, passou a ser perseguido pelos mesmos. Os trabalhos na íntegra encontram-se gravados na Secretaria da Câmara e foram transmitidos ao vivo nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus, encerrou os trabalhos que secretariei e assina o Presidente.